



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 6 2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.007141/2018-90

PROCESSO 08400.007141/2018-90 – SR/PF/PE
CONTRATO nº 06/2018-SR/PF/PE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2018-SR/PF/PE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pelo Superintendente Regional o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 020.051.204-80, CNH nº 003577510219, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, 24 de junho de 2021, publicada no BS nº 118, de 25.06.2021, neste ato doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.022/0001-40, estabelecida na Rua Carlos Pena Filho, 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50850-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1.176.791, SSP/PE, inscrito no CPF nº 104.254.554-87, tendo em vista o que consta no Processo em epígrafe, resultante do Pregão nº 02/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, no Decreto 2.271/1997, e Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 e, demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto de alteração contratual a **supressão** de 02 (dois) postos de serviços terceirizados de atendimento **noturnos** de auxílio ao Controle Migratório, representando 5,47% de redução do valor original atualizado do contrato; e o **acréscimo** de 02 (dois) postos **diurnos** de serviços terceirizados, sendo 01 (um) para o Núcleo de Registro de Estrangeiro e 01 (um) para Delegacia de Imigração, representando 4,70% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, a contar a partir de **1º de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A supressão e acréscimo dos postos corresponde a uma redução em 0,77% (vinte e sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor anual atualizado do Contrato, passando o **valor mensal do avençado para R\$ 113.186,80 (cento e treze mil, cento e oitenta e seie reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

PLANILHA FINAL VIGENTE – 2022 – COM SUPRESSÃO E ACRÉCIMO DE 2(DOIS) POSTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº de Postos "A"	PREÇO MENSAL DO POSTO "B"	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) "C"=(AXB)	PREÇO GLOBAL "D"=CX12
	Recepção - 12x36hs - Diurno (07hs às 19hs de segunda a domingo) -				
1	Aeroporto e Porto do Recife/PE.	4	R\$ 2.683,64	R\$ 10.734,56	R\$ 128.814,70
2	Recepção - 12x36hs - Noturno (19hs às 07hs de segunda a sexta) - Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Porto do Recife/PE.	6	R\$ 3.127,13	R\$ 18.762,78	R\$ 225.153,40
3	Recepção - Dias úteis turnos de 06 horas (09hs às 15hs de segunda à sexta) - Aeroporto do Recife/PE.	1	R\$ 2.789,65	R\$ 2.789,65	R\$ 33.475,80
4	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Recife/PE.	11	R\$ 2.789,65	R\$ 30.686,15	R\$ 368.233,80
5	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Caruaru/PE.	12	R\$ 2.789,65	R\$ 33.475,80	R\$ 401.709,60
6	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Salgueiro/PE.	4	R\$ 2.789,65	R\$ 11.158,60	R\$ 133.903,20
7	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Salgueiro/PE.	2	R\$ 2.789,65	R\$ 5.579,30	R\$ 66.951,60
VALOR TOTAL		40		R\$ 113.186,80	R\$ 1.358.242,00
PREÇO MENSAL TOTAL					R\$ 113.186,80
PREÇO GLOBAL: (PREÇO MENSAL TOTAL X 12 MESES)					R\$ 1.358.242,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Por tratar-se de Supressão de postos de trabalho prescinde-se a emissão de Declaração de Despesa Orçamentária, no entanto o Contrato 06/2018, já dispõe de créditos orçamentários consignados a SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: (Fonte 0100000000, Natureza de Despesas 339037, Plano Interno PF99900AG22 e PTRES 172371.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 As disposições de que trata o presente Termo Aditivo fundamenta-se no o inciso I, "b" e § 2º, II, do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, § único da Lei 8666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2018-SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6.2 E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA

Administrador
Representante Legal

Referência: Processo nº 08400.007141/2018-90

SEI nº 22270079